



PUBLICAÇÃO OFICIAL DE REGISTO EFETUADO PELA
DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, a Direção-Geral da Segurança Social procede à promoção da publicação do registo definitivo de alteração dos estatutos, composto por 17 folhas, por mim rubricadas, referente à entidade com a denominação **CRIAR-T ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE**, com sede na Rua Jacinto Prado Coelho, n.º 3, Arrentela – Seixal - Setúbal e com o **NIPC 504 194 607** e em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que altera o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 35/99, a fls. 138 Verso do Livro n.º 7 e fls. 119 Verso do Livro n.º 15 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/05/2017.

Direção-Geral da Segurança Social, em

30 JUN 2017

Pelo Diretor-Geral

**Rui Santos
(Chefe de Divisão)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>